



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 182/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedrosa de Oliveira

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, estude a possibilidade de se criar um pré-cadastro de todos os pacientes que utilizam da ambulância para fazer tratamento em outras cidades; e que através desse pré-cadastro esses pacientes sejam transportados desde a sua residência até o local de atendimento, e vice-versa.

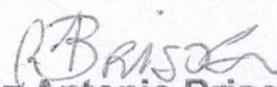
JUSTIFICATIVA

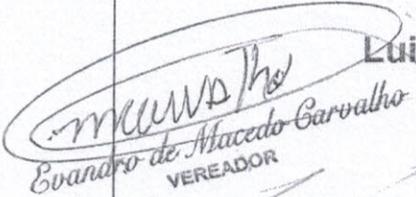
Senhor Prefeito, os pacientes que fazem hemodiálise, ou estão com câncer, ou são deficientes físicos, dentre outros pacientes que não tem condições físicas de se locomoverem a pé e não tem ninguém na família que possam levá-los até o ponto onde a ambulância passa, precisam desse transporte.

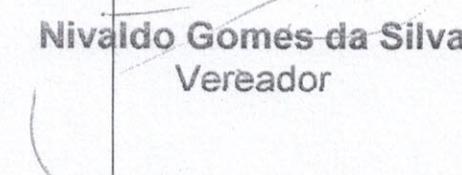
Assim, indicamos a Vossa Excelência e a Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar que através desse pré-cadastro seja possível a estes pacientes serem transportados desde a sua residência até o local de atendimento, e vice-versa, excluídos os que têm transporte próprio e/ou podem caminhar até o ponto onde a ambulância passa.

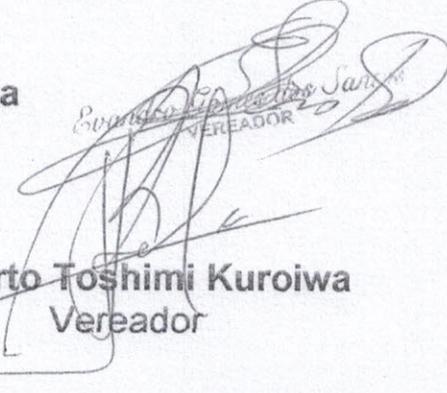
Portanto, certo de podermos contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2010.


Luiz Antonio Brisola
Vereador


Evandro de Macedo Carvalho
VEREADOR


Nivaldo Gomes da Silva
Vereador


Roberto Toshimi Kuroiwa
Vereador